



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 09 DE MAIO DE 2025 - NÚMERO 070

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-05-09T13:34:32-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B43E3C02BC****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG: 981083

Nº Processo 034/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventuais contratações para aquisição de serviços de lavagem, higienização, polimento (interna e externa) da frota de veículos, tratores, máquinas e motocicletas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de maio de 2025.

HORÁRIO: 8h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTES DE RECURSOS: 500, 501, 540, 541, 543, 550, 553, 569, 600, 621, 660 e 799.

VALOR PREVISTO: R\$ 79.809,84 (setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por item.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 09 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 09/05/2025 11:41:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B43E3C02A8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Francisco Santos – PI

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2025 – GP

*Dispõe sobre a designação de **Comissão Gestora para Atuação no Aprimoramento da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, ESTADO DE PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 19 da referida Lei, que destacam a importância da participação do poder público local na implementação da política, bem como a necessidade de planejamento e de articulação interinstitucional para o cumprimento de seus objetivos;

CONSIDERANDO a competência dos municípios para estruturar e executar planos e programas voltados à gestão de resíduos sólidos, inclusive com a formação de comissões e grupos de trabalho voltados ao seu aprimoramento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de FRANCISCO SANTOS – PI, a Comissão Gestora da Política Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), com a finalidade de promover, de forma contínua e integrada, o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da Lei nº 12.305/2010.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, designados dentre os quadros efetivos, comissionados ou prestadores de serviços das respectivas secretarias municipais:

I – **LINCON GENESIS RODRIGUES**, matrícula nº 671, lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Avaliação;

II – **PAULO CÉZAR RODRIGUES SOUSA**, matrícula nº 647, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B43E3C02A8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Francisco Santos – PI

III – *LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO*, matrícula nº 082, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral;

IV – *JOSÉ MANOEL DOS SANTOS*, matrícula nº 655, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora:

I – Propor e acompanhar ações voltadas à implementação e aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos;

II – Monitorar e avaliar os resultados das políticas e práticas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município;

III – Promover a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal e outros entes envolvidos com a temática;

IV – Apoiar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de reuniões, audiências ou grupos de trabalho temáticos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Francisco Santos - PI, 09 de maio de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.05.09
11:19:54 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B43E3C02B2****MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.073.576/0001-65 - Rua Santa Rita, S/N – CEP 64645-000.

E-mail: seme franciscosantos@outlook.com

Centro - Francisco Santos-PI

PORTARIA Nº15/2025 FRANCISCO SANTOS-PI, 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes:

Considerando o requerimento datado de 06/11/2024 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

RESOLVE:

ART. 1º –Conceder a servidora pública **Maria Juclene de Sousa Rocha**, Professora, portadora do CPF: 843.438.183-49, Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 08/05/2025 a 08/08/2025.

ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpre-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 08 de Maio de 2025.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal

Ana Carla Rodrigues
Secretária Municipal de Educação